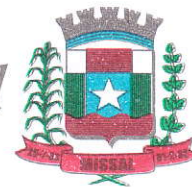


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jesus Almeida dos Santos	Vigia	2021/2022	04/01/2023 a 02/02/2023 (trinta dias)
Marlene Raimundo	Gari	2021/2022	10/01/2023 a 08/02/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2023.


•Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal